OFÍCIO Nº 142/2025
DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA
RESPOSTA A PROVIDÊNCIA Nº 67/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ILUSTRES SENHORES VEREADORES,

Venho, por meio deste, manifestar-me acerca da Providência nº 67/2025, subscrita pela Excelentíssima Vereadora Keiliane Porto.

Inicialmente, destacamos que reconhecemos plenamente a relevância e a pertinência da solicitação apresentada, bem como o compromisso da nobre vereadora com as demandas da comunidade. A proposta registrada demonstra sensibilidade às necessidades locais e contribui para o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Entretanto, após análise interna, cumpre-nos informar que, no presente momento, esta administração não dispõe dos recursos financeiros e estruturais necessários para o atendimento imediato da demanda. A execução da medida sugerida requer planejamento, estimativa de custos e disponibilidade orçamentária específica, os quais, por ora, encontram-se limitados.

Não obstante, reiteramos que a matéria será devidamente registrada e incluída em pauta. Assim, tão logo haja condições financeiras e técnicas favoráveis, nos organizaremos para viabilizar o cumprimento da solicitação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de consideração e apreço.

ATENSIOSAMENTE;

CLÁUDIO ROBERTO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Recebi 05/12/25
Câmara Municipal de Angelândia
Via Email

Scanned with CamScanner